

VIAS PORTUGUESAS DE PEREGRINAÇÃO A SANTIAGO DE COMPOSTELA NA IDADE MÉDIA

Por Humberto Baquero Moreno

Apesar das valiosas contribuições escritas de A. Botelho da Costa Veiga¹, Pierre David², Avelino Costa³, Mário Martins*, António Cruz⁵, e Veríssimo Serrão⁶, entre outros, relativas aos caminhos de Santiago, continuamos a deparar com a ausência de um estudo de conjunto que nos esclareça sobre as principais vias que através de Portugal serviam de percurso aos peregrinos que se dirigiam ao referido santuário. Apenas se conhecem alguns percursos, mas estamos em crer que se desconhecem muitas outras vias que serviam de acesso aos peregrinos que se dirigiam a Santiago. O desconhecimento aludido transparece sobretudo na obra de conjunto, já clássica, da autoria de Luís Vasquez de Parga, José María Lacarra e Juan Uría Riu, editada em Madrid, nos anos de 1948, em três volumes, sob o título de *Las peregrinaciones a Santiago*, em que o papel de Portugal aparece reduzido á minima expressão, sem haver a mais pequena referência às vias de peregrinação situadas em direcção e na proximidade das regiões fronteiriças de Castela, Leão e Galiza.

¹ *Algumas estradas romanas e medievais* Lisboa, 1943.

² *Etudes historiques sur la Galice et le Portugal du VI^e au XII^e siècle*, Lisboa, 1927.

³ *O bispo 2). Pedro e a organização dá diocese de Braga*, vol. I e II, Coimbra, 1959.

⁴ *Peregrinações e Livro de Milagres na Nossa Idade Média*, Coimbra, 1954.

⁵ *Tempos e Caminhos*, Porto, 1973, pp. 37-50.

⁶ *Os caminhos portugueses de Santiago* in «Arquivos do Centro Cultural Português», vol. VII, Paris, 1973, pp. 3-16.

Não cabe na minha breve exposição escrita o propósito de resolver este problema, o qual em minha opinião obriga necessariamente a definir a rede vial existente em Portugal na Idade Média, tarefa essa que apenas parcialmente se encontra resolvida, bem como proceder à pesquisa e recolha de documentação, que pela sua imensa dispersão dificulta a tarefa de integração dos dados num estudo de conjunto.

No que respeita ao Norte de Portugal são conhecidas as vias de acesso a Santiago, através da região de Entre-Douro-e-Minho, graças sobretudo ao livro do Prof. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Vias Medievais. Entre-Douro e Minho*, que constitui dissertação de licenciatura em História apresentada em 1968 á Faculdade de Letras do Porto, mas que infelizmente apenas se conhece na sua versão fotocopiada demasiado restrita. Assim, de acordo com este autor, os caminhos situados ao norte do Douro foram largamente percorridos. Sobretudo duas vias que arrancavam da cidade do Porto. Uma delas dirigia-se a Braga, tomando a partir daí a direcção de Ponte de Lima, Valença e Tui. Outra das vias possíveis que partia do burgo portuense tomava o sentido de Ponte do Ave, daqui a Rates, Barcelos, Ponte de Lima, Valença e Tui. Ainda uma terceira variante aparece admitida pelo citado historiador e que consistia na ida do Porto a Guimarães e a partir desta vila medieval inflectia em direcção a Braga ⁷.

A acrescentar aos mencionados percursos devemos ainda sublinhar a existência de uma via, menos desenvolvida, que acompanhava a orla marítima e cujo traçado seguia através de Matosinhos, Mindelo, Azurara, Póvoa do Varzim, Esposende, Viana da Foz do Lima, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença. Acerca do seu mau estado de conservação, mormente no troço que ia do Porto a Azurara, referia-se a ela na vereação portuense de 1 de Abril de 1486 o residente no lugar de Azurara, Joane Anes Magro. Por acordo estabelecido assentou-se que as freguesias de Mindelo, Fajozes, Vairão, Macieira, Retortão, São Salvador da Arvore, Santo Estevão, Tougues e Santa Maria do Vilar, contribuíssem com «pedra përa calcarem o dicto camjnho porquanto os moradores daquellas majs acerqua sse seruem majs per o dicto camjnho com seus boys e carros e per elle trazem cada dija sua lenha e pam e outras cousas a vender ao dicto logar e que os moradores do dicto

7 *Ob. cit.* p. 78.

lugar de Azurara procurassem o dinheiro pêra os mestres. E logo acordaram os moradores que destas freguesias aquj contheudas leuem dous carros de pedra para a dita calçada e que os moradores de Zurara pagassem os mestres»⁸.

Na vila de Viana da Foz do Lima existia um hospital que se destinava aos peregrinos e romeiros que iam e regressavam de Santiago de Compostela. Fernão Martins e João Pais, procuradores daquele concelho nas cortes de Lisboa de 1459, efectuadas durante o reinado de D. Afonso V, exprimiam ao monarca que «em esta villa esta fundado huum espiritall pêra os pelegrijs e rromeus que vãa.o e vêem pêra Santiago, pêra o qualteemos bulia de samto padre que quallquer que em elle fazer alguma esmolla, por cada vez setecentos dias de perdam, pêra ajuda do quall a vosa Senhoria por esmolla nos proueeo dos resijdoos da dieta villa e termo por certo tempo. Os quaees resijdos sam ajmda por tirar por neçesidades e trabalhos que ouuemos e o tempo he ja pasado em que se aujam de tirar. Praza aa voossa alteza pois que nos ja delles por esmolla proueeestes de nos dar mais tempo per que se os dictos residoos posam ir pêra o dicto espirital. Em ello nos farees merçee». Em resposta D. Afonso V entendia que lhe seriam «dados estes resijdoos atee averem comtia de quimze mj l rreaes e elles se trabalhem que em breue requeiram e ajam estes dinheiros»⁹.

Admitimos, ainda, que Viana da foz do Lima não seria apenas um ponto de passagem terrestre, mas seria igualmente demandada por navios que transportavam peregrinos em direcção á Galiza vindos do centro e do Sul do país e também da Europa mediterrânica.

Apresentando-se intenso o movimento dos peregrinos através das vias de comunicação existentes na região de Entre-Douro-e-Minho, menor se mostrava o ritmo de passagem dessas gentes pelas terras de Trás-os-Montes.

A grande via de penetração nesta região era a estrada que oriunda de Caminha seguia em direcção a Viseu e daqui para Lamego, Poiares, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar e Chaves. Por seu turno Lamego era um importante ponto de bifurcação pois vinha

⁸ Humberto Baquero Moreno, *A acção dos almocreves no desenvolvimento das comunicações inter-regionais portuguesas nos fins da Idade Média*, Porto, 1979, pp. 88-90.

⁹ Arquivo Municipal de Viana do Castelo, *Pergaminhos*, pasta 2, n.º 12. Agradeço ao Prof. Doutor José Marques a indicação e a transcrição deste documento.

dar a esta cidade a estrada que partia da Guarda e passava por Trancoso e Sernancelhe.

Outro ponto de acesso a Trás-os-Montes, ou mais propriamente à região de Bragança, efectuava-se através da via que vinda de Penamacor seguia em direcção a Almeida e Escalhão, atravessava o rio Douro em Santa Maria e acompanhava a fronteira desde Freixo de Espada à Cinta até Bragança¹⁰.

Muitos dos peregrinos entravam na Galiza a partir de Chaves e de Bragança, internando-se assim na região de Orense. Tal percurso resultava mais rápido do que a utilização da estrada romana que se estendia desde Astorga até Braga, pois o acesso a Santiago tornava-se mais viável desde Chaves a Verin. Outra via que ainda podia ser utilizada era a que partia de Braga em direcção à Portela do Homem, mas a sua utilização devia ser feita dum modo mais reduzido¹¹.

Não eram apenas os portugueses aqueles que utilizavam os caminhos transmontanos. Sobretudo a região brigantina era atravessada por viandantes oriundos da região leonesa e doutras partes do reino de Castela. Quando da campanha militar de D. João I, no mês de Maio de 1386, contra o castelo de Bragança, cujo alcaide João Afonso Pimentel acabou por aderir ao rei português, Fernão Lopes refere que «açertouse de virem pêra aly muitos almocreves e mercadores castelãos que hião cõ suas mercadorias pêra a festa de Santiago de Gualiza que se cheguava no mes de Julho; e por que o lugar tinha võz de Castela, hião por aly seguros e emtemdião vir. Johão Afonso cimenteiramente fez a todos bõo guasalhado, mostrãmdo que tornando por aly lhe prazeria muito, por lhe fazer homrra e comprar das cousas que trouvesê. E eles cuidamdo que fosse daquela guisa, tornarão por aly todos como fforão, trazido mais dinheiro do que vemderão que outra mercadoria. E João Afonso aazou como os premdese todos e tomoulhes as bestas e quamto levavão retendo os presoneiros aqueles que quis»¹².

A circulação de mercadores e almocreves através da região de Bragança leva-nos a admitir que por razões análogas alguns pere-

¹⁰ Humberto Baquero Moreno, *Linhas de comunicação em Trás-os-Montes no século XV*, in «Boletim do Arquivo Distrital do Porto», vol. I, Porto, 1982, pp. 191-202.

¹¹ Jorge Alarcão, *Portugal Romano*, Lisboa, 1973, pp. 101-103.

¹² Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, ed. Civilização, vol. II, Porto, 1949, eap. LXXI, p. 181.

grinos do território leonês utilizassem o referido caminho para alcançarem o santuário de Santiago, desde que naturalmente as condições de paz entre os reinos de Portugal e de Castela permitissem a passagem por aqueles locais.

Apesar de não existir um inventário sobre o conjunto de os hospitais e albergarias onde repousavam os peregrinos que em terras portuguesas se dirigiam a Santiago, alguns indícios importantes são-nos fornecidos por a Prof.^a Iria Gonçalves no seu importante estudo sobre as estalagens existentes no nosso país nos séculos XIV e XV. Assim temos que nas duas regiões situadas ao norte do rio Douro apenas a de Entre-Douro-e-Minho conhecia uma apreciável rede de estalagens, o que não sucedia em Trás-os-Montes onde apenas temos estalagens em Bragança, Fornos, Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta (três em cada uma destas localidades) Mogadouro (duas), Carrazedo, Mirandela, Meirinhos, Azinhoso e Vale do Porco (apenas uma em cada localidade), para mencionar somente aquelas que se concentravam na sua quasi totalidade no actual distrito de Bragança, pois o de Vila Real traduzia-se num quasi completo vazio¹³.

No centro-norte de Portugal a cidade de Coimbra constituía um importante nó no feixe das comunicações viárias. Aqui aparecem seis estalagens que serviam de apoio aos transeuntes¹⁴. De Coimbra partia em direcção ao Porto uma importante estrada com intensa circulação¹⁵, cujos pontos de hospedagem que serviam de base aos caminhantes assentavam nas localidades de Avelãs do Caminho, Águeda, Aveiro e nos mosteiros de Grijó e Pedroso¹⁶. A cidade do Porto possuía seis hospedarias, a que se acrescentavam uma em Miragaia e outra em Vila Nova¹⁷.

Também de Coimbra partia outra via em direcção a Viseu, que por sua vez ligava com a cidade de Lamego¹⁸. Vai ser preci-

¹³ *Privilégios de estalajadeiros portugueses (séculos XIV e XV)*, separata da «Revista da Faculdade de Letras», Lisboa, 1969, p. 17. " *Ob. Cit.*, p. 16.

¹⁵ Humberto Baquero Moreno, *Alguns documentos para o estudo das estradas medievais portuguesas*, separata da «Revista de Ciências do Homem», vol. V Lourenço Marques, 1972, p. 7.

¹⁶ Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 17.

¹⁷ J. A. Pinto Ferreira, *Os estalajadeiros do Porto e seus privilégios*, Porto, 1957, pp. 7-12.

¹⁸ Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 7,

samente nas áreas regionais de Lamego e de Ribacôa, onde se observa a maior concentração de estalagens de todo o país¹⁹. Como explicar esta situação? Já vimos que a região lamecense representava uma zona dotada de grande vitalidade, quer pela ocupação e densidade demográfica²⁰ quer ainda por ser um entreposto de irradiação em várias direcções. Também a zona de Ribacôa se apresenta densamente ocupada para além de manter estreitas relações com Castela²¹. Numa pequena localidade como Vilar Torpim, no termo de Castelo Rodrigo, aparecem-nos quatro estalagens²².

O interior do país encontrava-se ligado por uma importante estrada, paralela à fronteira, e que se estendia desde Viseu até Évora, ligando no seu percurso a Covilhã, Castelo Branco, Nisa, Alpalhão, Crato, Alter do Chão, Fronteira, Estremoz e Évoramonte²³. A localidade de Castelo de Vide, que ligava por estrada com Nisa, onde existiam três estalagens, era um ponto de chegada de mercadores e peregrinos que utilizavam a grande via que os encaminhava para Viseu e Lamego, oriundos muitas vezes da Estremadura castelhana e doutras partes mais longínquas²⁴.

Um incidente verificado no trajecto de Castelo de Vide para Nisa envolvendo dois peregrinos alemães, que se dirigiam a Santiago de Compostela, mostra-nos que por todos os lados circulavam os devotos do apóstolo. Efectivamente, Pedro e Jacomina, de nacionalidade alemã, queixaram-se a Álvaro Dias, juiz da vila de Nisa, de que no referido caminho quando seguiam na companhia de um irmão de Pedro, haviam sido assaltados por três vaqueiros que «tomaram a dieta molher e per força dormiram com ella». Entre os acusados da malfetoria figurava o vaqueiro Gonçalo Borrinho, natural de Castelo de Vide, o qual havia sido preso em 20 de Março de 1455, sobre quem impendia ainda a queixa de que agredira violentamente o peregrino alemão. A seu respeito e em sua defesa Gonçalo Borrinho invocava que os queixosos «diserom ao dito juiz que elles deram a dieta querella com meneneorea do mall que

19 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 16.

20 A. H. de Oliveira Marques, *A população portuguesa nos fins do século XIII* in «Ensaio de História Medieval», Lisboa, 1965, pp. 90-94.

21 Idem, *Ibidem*, p. 94.

22 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 16.

23 Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, pp. 7 e 8.

24 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 13.

lhe fora feicto o culparam em ella pella quall razom era preso». Por um instrumento elaborado em 22 de Março desse ano, pelo tabelião de Nisa João Fadundes «sse mostra entre as outras cousas que os dictos Pedro e Jacomina ssua molher disserom que elle nom era daquelles que lhe o dicto mall fizeram» e «que o nam deziom com medo nem por peita sobmente por desencarregar suas almas e hiam em rromaria pêra Santiago de Galiza». Apesar das declarações abonatórias dos peregrinos alemães, Gonçalo Borrinho permaneceu preso. Em virtude de recear uma detenção prolongada e por ser pobre e órfão decidiu fugir da cadeia e andava «amorado» com temor da justiça régia. D. Afonso V por instrumento de 13 de Dezembro do ano em curso concedeu-lhe o seu perdão, com a condição de proceder à entrega de mil reais para o seu capelão João de Évora²⁵.

A partir de Coimbra encontramos uma série de estradas que se dirigiam para o sul do território. A que ia a Figueiró dos Vinhos ligava com Castelo Branco e servia os transeuntes que vinham dessa área, a qual aliás se encontrava desprovida de estalagens, o que parece indicar um fraco e reduzido movimento nesse sentido. Com muito maior movimento se apresentava a via que ligava a cidade de Coimbra a Lisboa através de Leiria, Batalha, Alcobaça, Caldas da Rainha, Torres Vedras e Sintra²⁶. Enquanto a vila de Torres Vedras possuía quatro estalagens e a de Sintra, duas,²⁷, nas Caldas da Rainha havia nos fins do século XV um hospital que recebia «com o maior carinho, na Casa dos Peregrinos, todos os romeiros de passagem que pedissem abrigo, principalmente os que se destinavam a Santiago de Compostela. A todos era dada cama, comida e de beber, uma noite apenas, a não ser aos sábados e vésperas de festas de Nosso Senhor ou Nossa Senhora em que, no caso de já não terem tempo de ir dormir a outro sítio onde pudessem ser agasalhados, teriam abrigo por duas noites»²⁸.

Importante, ainda, era a estrada que ia de Coimbra a Lisboa por Santarém²⁹. A referida via passava por Ansião, onde existiam

²⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 15, foi. 45v. Documento publicado em apêndice.

²⁶ Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 7.

²⁷ Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 17.

²⁸ Fernando da Silva Correia, *Origem e formação das misericórdias portuguesas*, Lisboa, 1944, p. 516.

²⁹ Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 7.

cinco estalagens, Tomar, em que o seu número decrescia para três e a própria vila de Santarém onde encontramos outras três acrescidas ainda de mais três na ribeira de Santarém, existentes nas proximidades³⁰. Por seu turno a vila scalabitana encontrava-se em ligação directa com a importante cidade de Évora através de um percurso que se fazia por Montemor-o-Novo. Tanto nesta última vila como na cidade eborense existiam três estalagens. Lembremos também a ligação que havia entre Lisboa e Setúbal, local em que existiam quatro estalagens e que mantinha contactos estreitos através da via com a cidade de Évora³¹.

O sul do país, ou mais propriamente os portos algarvios, dispunham não só de acesso marítimo com o resto do país, como aliás possuíam três grandes vias que os punham em contacto com o Alentejo. Os raros peregrinos que desde o Algarve demandavam Santiago de Compostela optavam normalmente pela via marítima que os podia conduzir directamente à Galiza ou levá-los a qualquer localidade portuária do norte de Portugal, com destaque para Aveiro, para o Porto ou para Viana da foz do Lima.

Mas atendendo a que o espírito e a predisposição do peregrino o fazia andar a pé, daí que optaria seguir pela via terrestre. Junto ao Guadiana dispunha da estrada que ligava Beja a Tavira³², dispondo na vila algarvia de três estalagens³³. Outra via, situada numa zona intermédia, estabelecia a ligação entre Beja e Faro passando por Almodôvar e Loulé³⁴. Tanto em Faro como em Loulé vamos encontrar uma estalagem³⁵. Mais próxima da costa atlântica deparamos com a via que ligava Lagos a Ferreira do Alentejo, inflectindo desde esta vila duas vias: uma em direcção a Évora e a outra no sentido de Alcácer do Sal e de Setúbal³⁶. Lagos possuía duas estalagens³⁷.

Nas suas digressões a caminho de Santiago os peregrinos eram vítimas de afrontas e de enganos. Usando uma sacola e um bernal procuravam chegar ao destino e ao encetarem o regresso às suas

30 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 17.

31 Idem, *Ibidem*, p. 17.

32 Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 9.

33 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 17.

34 Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 9.

35 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 17.

36 Humberto Baquero Moreno, *ob. cit.*, p. 9.

37 Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 17.

terras cosiam uma ou várias conchas às suas capas. De acordo com o *Liber Sancti Jacobi* muitos dos peregrinos eram enganados e explorados pelos donos das estalagens, que além de lhes oferecerem maus aposentos lhes serviam refeições de peixe e de carne com mais de três dias de uso e portanto deteriorados. Os romeiros chegavam a contrair doenças graves que muitas vezes os vitimavam. Quando a peste assolava as terras por onde passavam não faltava quem os acusasse de portadores do contágio, voltando-se as iras contra eles. Ao chegarem a Santiago eram muitas vezes enganados pelos cambistas e os comerciantes vendiam-lhe os géneros a preços exorbitantes. Outras vezes deparavam no caminho com falsos clérigos que a troco de pseudo-penitências lhes extorquiam o dinheiro para as missas³⁸.

O quadro que se apresenta na generalidade deveria afectar de igual modo os peregrinos que pelas estradas portuguesas se dirigiam a Santiago. Apesar dos assaltos e da instabilidade nada impedia que com fervor procurassem junto do túmulo do apóstolo os lenitivos que apontavam para a salvação das suas almas, cientes de que com a sua fé alcançariam o perdão dos seus pecados.

38 Mário Martins, *ob. cit.*, p. 84.

Documento I

Dom Afonso Afonso (sic) e etc. A todollos juizes e justiças dos nossos regnos a que esta nosa carta for mostrada ssaude, sabede que Gonçalo Borrinho, naturall de Castello de Uyde, nos enuyou dizer que aos vinyte dias do mes de março do anno passado do nascimento de nosso Senhor Jhesus Cristo de mjl iiiijc Lb anos húa Aluaro Diaz juiz de villa Nisa o prendera amdando goardamdo vacas em termo do dicto pguo de Castello de Uyde e o leuara preso aa prisam da dieta villa de Nysa. E esto per rrazom de huua querella que delle deram huus Pedro e Jacomjna ssua molher, alemaaes, dizemdo que vijmdo elles do dicto loguo de Castello de Uide pêra a dieta villa de Njsa. E com elles húa jrmãao do dicto Pedro seguros que elle e outros dous vaqueiros ssairam a elles ao camjnho e tomaram a dieta molher e per força dormjram com ella. E deram ho dicto Pedro pancadas e que elle era huu daquelles que com ella dormira segundo sse mais conpridamente em a dieta querella conthinha. E que despois os sobredictos querelosos disserom ao dicto juiz que elles deram a dieta querella com menencorea do mall que lhe fora feicto o culparam em ella pella quall rrazom era preso. Porque elle nom era daquelles que lhe o dicto mall fizeram e que o juraram aos santos avangelhos. E que o diziam assy por desenearrregar suas conçiências apresentamdose por sua parte perante nos húa estormento que parecia ser feicto e asijnado per Joam Fadundez, tabeliam, em o dicto loguo de Nisa aos xxij dias do mes de março do dicto anno por quall sse mostra antre as outras cousas que os dictos Pedro e Jacomina ssua molher disserom que eelle nom era daquelles que lhe o dicto mall fezerom. E o que o nam deziam com medo nem por peita sobmente por desencarregar suas almas e hiam em rromaria pêra Santijago de Galiza segundosse majs conpridamente em o dicto estormento contem dizemdo que ssem embargo de todo elle jazia em a dieta prisam e que o nom quiserom soltar. E que veemdo elle como o tijnham preso ssem porque e perlongada prisam. E como os dictos quere-lossos nom mostraram ao dicto juiz os çinquo sijnaaes contheudos na ley que em ssemelhantes casos falia ou algúu delles e como elle era orfaao e pobre e nom tijnha quem por elle procurasse sse ssoltara da cadea e que assy fazia ssem a quebrar e fogira e amdaua por ello ammorado com temor da nossa justiça a que nos per rrazom da fogida da dieta prisam era theudo e o ouuessemos por liure da dieta querella pojs os dictos ssinaaes nem deram a ella fiança. E nos veemdo o que nos asy dezia e pedia enujar e assy he como diz e hi majs nom ha visto o contentamento das partes, queremdohe fazer graça e merçee a honrra da morte e paixom de nosso Senhor Jhesus Cristo temos por bem e perdoamoslhe a culpa em que foy e a fogida com que da dieta cadea fogio contamto que pagase mjl reais e porquanto elle pague os dictos dinheiros a Joham dEuora, nosso capellam, a que vos mandamos receber pêra delles fazer o que lhe per nos he hordenado segundo dello fomos certefjado per aluara de Vicente Fjrnandez, escripuam das malfetorias, que os sobre ell pos em recepta vos

mandamos mandamos (sic) que o nom prendaes e etc. Lhe ali nom façades. Dada em Euora xiiij dias de dezembro, EIREj o mandou per o doutor Lopo Vaaz de Serpa e Pêro Gomez Lourenço, anbos sseus vassallos e do sseu desenbargo. Afonso Eanes a fez ano de mjl iiiijc Lb.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 15, foi. 45v.

Documento II Capítulos especiais das

Cortes de 1459

Dom Afonso per graça de Deus Rey de Portugal e do Algarue e Senhor de Cepta e d*Alcácer em África, a quantos esta carta virem fazemos saber que estamdo ora nos em a cidade de Lixboa em as cortes que ora em ella fizemos per Fernam Martinz e Joham Paaez procuradores da uilla de Viana de foz de Lima, nos forom apresentados certos capítulos e ao pee de cada huum mandamos poeer nosas rrepostas segundo se adiante seguem.

Senhor em esta villa esta fundado huum espritall pêra os pelegrijs e rromeus que vãao vêem pêra Samtiago pêra o qual teemos bulia do samto padre que qualquer que em elle fezer alguma esmolla por cada vez aja setecentos dias de perdam pêra ajuda do quall a vosa Senhoria por esmolla nos proueeo dos resijdoos da dieta villa e termo por certo tempo os quaees resijdos sam ajmda por tirar por neçesidades e trabalhos que ouuemos e o tempo he ja pasado em que se aujam de tirar. Praza aa vossa alteza pois que nos ja delles por esmolla prouestes de nos dar mais tempo per que se os dictos resijdoos posam [ir] pêra o dicto esprital [e] em ello nos farees merçee.

A esto rrespondemos que nos praz lhe serem dados estes resijdoos atee auerem comtia de quinze mjl rreaes e elles se trabalhem que em breue requeiram e ajam estes dinheiros.

Dada em a nosa cidade de Lixboa a x de Julho. EIREj o mandou per Fernam da da Silua, coudell moor de seus Regnnos que ora per seu espiçiall mandado tem cargo do seu escripuam da purjidade. Diogo Lopes a fez ano de mjl e iiiijc LIX.

Fernando da Silveira Arquivo

Municipal de Viana do Castelo, *Pergaminhos*, pasta 2, n.º 12.

Documento III

Ao cabido da see de Santiago de Galiza priuilegio per que he mandado as justiças que nas cousas que por sua parte sse requererem lhe façam justiça em breue e aos tabeliaaes que lhe dem scripturas de seus requerimentos

Dom Afonso etc. A todollos Infantes, duques, marqueses, condes, juizes, justiças e outras quaesquer pessoas de nossos regnos a que esta nossa carta for mostrada saúde. Sabede que a nos foy requerido por parte do dayam, de denidades e cabijdoo da See do Apostollo Santiago de Gualiza como elles mandam em cada huu ano visitar e proueer e requerer per seus beneficiados e procuradores as rendas posisoees e votos que em nossos regnos tem a sua messa capitolar pertencentes. E assy pêra receberem as rendas, foros, posisoees que deles ham dauer e como quer que lhes seja necesario de mandar e os foreiros e teedores de duas posisoees e votos presente cada huu de nos per lhe nom pagarem suas rendas e foros, como por lhe nom conprirem as condições em seus contrautos contheudas.

E asy por lhe os scripuaes e tabeliães nom quererem dar as escripturas das protestaçoees a taes casos neçesarias e por serem estrangeiros seu djreito pertence perdem mujtas vezes e perdem as posisoees e votos que os antijgos e fiees chrisptaãos per deuaçom aa dieta igreja forom leixados pello quall teem perdidos alguus votos e propriedades em os dictos nossos regnos o que avemos por mall. E porque nossa teençom he em todo ser menistrado djreito e justiça aaquellas pessoas o que he necesario principalmente ao dicto cabijdoo por acatamento deste santo apostollico que he padreiro em estas Espanhas.

Nos uos encomendamos e mandamos a todos em jeerall e a cada em espiçial que quando fordes requeridos per os dictos seus procuradores os ouçaes com quaeesquer pessoas que lhes sejam obrigados e o majs em breue que bem posaes lhe fazee comprimento de djreito e justiça em tal maneira que eles nom tenham razom se majs vijrem a nos agrauar. E jssso meesmo mandamos a quaeesquer tabaliaes que per o dicto seu procurador ou procuradores for requerido que lhe dem scripturas dos requerimentos que lhe sejam neçesarios pêra guarda e conseruaçom de seu djreito. E aqueles que esto nom quiserem conprir asi como nos aqui mandamos vos dietas ustiças os emprazae sob certa pena que a quinze dias primeiros seguñtes perante nos a dar razom per que esto asi nom cumpram.

E nos jssso meesmo per esta meesma carta tomamos sob nossa guarda e defensam quasquer procuradores que o dicto cabijdoo daqui en diante a nossos regnos enujar. E vos encomendamos e mandamos que as honrres e trautees como pessoas nossas e de que grande carreguo teemos. Porquanto nosa mercee he lhe ser asi outorgado por respeito do dicto apostollo Santiago e per outras alguuas rrezoees que nos a ello moueram. Dada em Lixboa xxix dias de Junho, Pêro d'Alçaçoua a fez ano de de nosso Senhor Jhesu Chrispto de mjl e iijc lxiiij.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 9, foi. 95.

